



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 317/2020

De 21 de dezembro de 2020

Dispõe sobre a modificação da denominação da avenida 26 de novembro no Município de São Miguel do Aleixo/SE, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, Estado do Sergipe, aprovou, e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O Logradouro público atualmente nominado de avenida 26 de novembro passa a denominar-se de **AVENIDA PREFEITO EVERTON DOS SANTOS LIMA**.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Miguel do Aleixo, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.


JOSÉ GILTON DA COSTA MENESES
PREFEITO